



São Gabriel da Palha, 25 de julho de 2024.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 764/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 61/2024

Autoria: Edilson Carlos Gonçalves

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 61-2024 DE AUTORIA DO VEREADOR EDILSON CARLOS GONÇALVES QUE " INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA O SELO UMA PESSOA ESPECIAL A BORDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Lei Municipal nº 3.225/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 23 de julho de 2024, edição nº 2.561, fls. 166.

Próxima Fase: Incluir Lei Municipal

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330033003300380038003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 25/07/2024 13:45

Checksum: **E4E62286DFF50F6552D5666123ADB5FF17E2C3751D056CF14F2A586CA422080B**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003300380038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.